



PORTARIA Nº 140 / 2021 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.055053/2021-71

Belo Horizonte-MG, 10 de dezembro de 2021.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi discutido na 207ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 20 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por **30 (trinta) dias** o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Nº 110/2021 - DIRGRAD, de 25 de outubro de 2021, responsável por propor minuta de revisão da Resolução CEPE 024/08, de 11 de abril de 2008, que Estabelece normas e diretrizes para os cursos superiores de graduação do CEFET-MG e dá outras providências.

Art. 2º - A composição da comissão não sofrerá alteração, permanecendo constituída pelos seguintes membros:

- I. Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo (1877259) - Presidente;
- II. Bráulio Silva Chaves (2572510);
- III. José Hissa Ferreira (434972);
- IV. Reginaldo Braga de Sousa (2118502);
- V. Mateus Mendes de Souza (201712420364).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 13:57)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **140**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/12/2021** e o código de verificação: **c34b4a6d83**